

Ata de Reunião - 62ª RO

Data: 07/03/2019 Aprovada em: 09/05/2019
Início: 14h15min Fim: 17h35min
Local: Escola Municipal Dr. Lund

Conselheiros presentes

| | Instituição | Representantes |
|----|--|--|
| 01 | Diretoria de Meio Ambiente - Presidente | Jussara Rodrigues Carvalho Viana |
| 02 | SMDU - Diretoria de Meio Ambiente | Wanderson Luiz Nunes Lana |
| 03 | Secretaria Municipal de Educação | Márcia Cristina Mangerotti |
| 04 | Secretaria Municipal de Saúde | Márcia Regina Ferreira |
| 05 | Diretoria de Turismo e Cultura | Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti |
| 06 | Câmara Municipal | Ausente |
| 07 | Sindicato Rural | Acácio de Paula Filho |
| 08 | Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA | Márcia Pinto de Moura |
| 09 | Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS | Stefano Rodrigues de Pinho Tavares Adalton Figueiredo de Melo |
| 10 | Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR | Carlos von Sperling Gieseke |
| 11 | Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar | Vanilza Aparecida de Oliveira |

Falta justificada

Justificativa

Demais presentes

Instituição

| | | |
|----|--------------------------------|-----------------------------------|
| 1 | Francisco de Oliveira Assis | SMDU - Diretoria de Meio Ambiente |
| 2 | Karina Vieira do N. Franco | SMDU - Diretoria de Meio Ambiente |
| 3 | Izabela Oliveira | SMDU - Diretoria de Meio Ambiente |
| 4 | Gleisson Aparecido Pereira | Wiga Incorporações |
| 5 | Junia M. M. Cupertino | Advogada Ambientalista |
| 6 | Carlos Alberto Corrêa de Mello | ACIAS |
| 7 | Rubens Leonardo Prudenciani | MRV Engenharia |
| 8 | Matheus Salim | MRV Engenharia |
| 9 | Hiane Campos Faria | Geoline Engenharia |
| 10 | Pedro Reis | Geoline Engenharia |
| 11 | Fernando Vieira de Matos | Empreendedor |
| 12 | Enio Padrão C. Aguiar | Cidadão |

Pauta Preliminar

1 – Abertura.

2 – Aprovação da Ata da 61ª Reunião Ordinária.

3 – Análise de proposta de alteração do Regimento Interno do CODEMA/LS.

4 – Retorno de vistas: Processo Administrativo para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos:

| ITEM | N.º PROCESSO | INTERESSADO | EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE | LOCALIZAÇÃO | RELATOR (A) |
|------|--------------|------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| 4.1 | 0367/2019 | CORREA EMPREENHIMENTOS | Dispensa de Licenciamento - | Residencial Oitis, Bairro Palmital, | Francisco Assis |

| | | | | | |
|--|--|---------------------|---|-----------------------------|--|
| | | IMOBILIÁRIOS EIRELI | Parcelamento do solo urbano - Residencial Oitis, Laudo 004/2019 | Rua Firmino Gonçalves, s/nº | |
|--|--|---------------------|---|-----------------------------|--|

11

12 **5 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes**
 13 **arbóreos:**

| ITEM | N.º PROCESSO | INTERESSADO | EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE | LOCALIZAÇÃO | RELATOR (A) |
|------|--------------|---------------------------------------|---|---|-----------------|
| 5.1 | 4138/2018 | FERNANDO ALVES DOS SANTOS | Árvore em área privada, Laudo 006/2019 | Bairro Promissão, Rua São Geraldo, n.ºs 610 e 612 | Francisco Assis |
| 5.2 | 1338/2019 | PATRÍCIA BARROS REIS FONSECA | Árvore em área privada, Laudo 008/2019 | Bairro Boulevard, Alameda dos Pintassilgos, n.º 135 | Francisco Assis |
| 5.3 | 1157/2019 | PEDRO ROMÃO FILHO | Árvore em área privada, Laudo 009/2019 | Distrito de Lagoinha de Fora, Rua Edgar Alcântara, n.º 45 | Francisco Assis |
| 5.4 | 5601/2018 | KLEBER AUGUSTO COELHO BRAGA | Árvores em área privada, Laudo 010/2019 | Bairro Jardins da Lagoa, Rua Doutor Rodolfo Raush Silva | Francisco Assis |
| 5.5 | 5121/2018 | WIGA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA | Dispensa de Licenciamento - Parcelamento do solo urbano - Residencial Bela Emília, Laudo 007/2019 | Bairro Promissão, Confluência Rua Expedicionários com Edgar Pinto Alves, Local denominado Sítio Vargedo | Francisco Assis |

14

15 **6 – Análise do pedido de intervenção em APP - MRV Engenharia LTDA - Processo**
 16 **Administrativo nº 1175/2017, para finalização da implantação do projeto de drenagem.**

17 **7 – Solicitação de aterramento – Edilson Pinheiro Machado – Processo Administrativo nº**
 18 **0958/2018.**

19 **8 – Assuntos gerais.**

20

**ATA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA
 REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2019
 Aprovada em 09/05/2019**

21

22 Iniciando a reunião, Jussara Viana agradeceu a presença de todos; ressaltou que não foi recebida
 23 nenhuma consideração acerca da Ata da 61ª RO. Carlos Sperling disse que acerca da referida Ata,
 24
 25
 26
 27

28 não viu nada a ser modificado ou grave, porém, haviam vários encaminhamentos que constam desta
29 e que gostaria de saber as posições que foram dadas, incluindo para os encaminhamentos de atas
30 passadas; que é importante que as atas sejam detalhadas, mas estas devem ser um passo que
31 propõe uma sequência. Stefano Tavares disse que em gestões passadas do CODEMA, os
32 encaminhamentos eram verificados e o retorno repassado aos Conselheiros, dando exemplo de um
33 encaminhamento que constava da última Ata, sobre a verificação de plantio de mudas na Avenida
34 João Daher e que poderiam não ser adequadas ao local. Jussara Viana disse que será feito um
35 apanhado dos encaminhamentos, respondendo a todos os Conselheiros; perguntou se fora a questão
36 dos encaminhamentos, quanto à redação da Ata havia alguma consideração e se a mesma podia ser
37 aprovada. Carlos Sperling disse que se absteria em virtude da ausência de respostas aos
38 encaminhamentos, que não são apenas desta Ata, mas das anteriores também; que não adianta
39 ficarem registrando providências sem saber o que aconteceu; que dentro da organização do
40 CODEMA é preciso haver espaço para recebimento das correspondências e das respostas dadas
41 (deu exemplo de outros Conselhos e da própria Câmara Municipal) e que precisavam criar este
42 espaço; que se cria encaminhamentos e passa-se muito tempo sem resposta alguma e que este
43 momento não pode ser ao final da reunião, recomendando que ocorresse logo no início das sessões,
44 para haver uma continuidade, porque do contrário ficam reuniões isoladas; que gostaria de ouvir qual
45 seria o posicionamento e se evoluiriam nesta questão. Jussara Viana disse que esta proposta era
46 muito oportuna, pois estavam discutindo alterações no Regimento Interno (RI) e que poderiam fixar
47 esta questão neste instrumento, incluindo a fixação de datas (como retorno na reunião ordinária
48 seguinte), e que este momento ocorra realmente no início das reuniões. Stefano Tavares disse que
49 os encaminhamentos podem ser dados no próprio “Convite”. Wanderson Lana disse que a proposta
50 já discutida de se fazer uma Reunião Extraordinária (RE) para discutir regras a serem seguidas
51 precisa ocorrer e o check list para processos poderiam constar no Regimento Interno, criando um
52 manual do CODEMA. Adalton Melo disse que é importante saber se os encaminhamentos foram
53 apurados. Wanderson Lana disse que poderia ser incluído no RI, caso não se cumpra o prazo para
54 resposta, a possibilidade de “trancar” a pauta, como funciona na Câmara Municipal. Adalton Melo
55 disse que em um dos encaminhamentos constava o convite para explanação acerca do Plano
56 Municipal de Saneamento Básico e como poderiam aprovar a ata sem saber se viriam ou não fazer
57 esta apresentação. Jussara Viana disse que a aprovação da ata é em relação ao texto da mesma e
58 ao que foi discutido; que como já respondido por ela, será feito o levantamento para envio de
59 resposta e a fixação de prazo para este retorno. Adalton Melo disse que estão tentando adequar os
60 prazos do CODEMA, como o retorno das vistas, mas que quando fazem uma denúncia que é um
61 assunto sério, terão que esperar um mês para obter resposta. Jussara Viana disse que ao receber a
62 denúncia esta já é imediatamente direcionada para a fiscalização. Stefano Tavares disse que se não
63 aprovarem a ata, todos os atos contidos na mesma não terão validade. Jussara Viana disse que a ata
64 é a leitura da discussão. Wanderson Lana disse que a ata tem o registro da denúncia, porém a

65 apuração e a punição serão dadas posteriormente. Jussara Viana disse que a denúncia é
66 encaminhada sem enviar a ata para a fiscalização. Stefano Tavares disse que não se referia a
67 denúncia, mas por exemplo, aos atos aprovados como um loteamento; e que ata é um instrumento
68 definitivo de que tudo que foi decidido será cumprido. Francisco Assis pediu a palavra para dar
69 retorno acerca do pedido da ACIAS para verificação das mudas plantadas na Avenida João Daher (se
70 eram adequadas ou não ao local), dizendo que em vistoria verificou que são 02 mudas de sibipirunas
71 plantadas na área pública, ao lado da rede elétrica (não estão sob a rede), logo não havia como
72 impedir que o proprietário fizesse este plantio; que como técnico não indicaria o plantio desta espécie,
73 neste local, apesar de ser espécie de raiz pivotante, adequadas a arborização urbana. Wanderson
74 Lana sugere que as denúncias fiquem registradas na ata, porém, façam parte de um livro dedicado
75 apenas a este assunto, com número de protocolo, pois isto não poderia travar a aprovação da ata e
76 em toda reunião se apresente as respostas. Jussara Viana disse que poderiam já fixar uma data para
77 realização de uma RE e concluir estas questões, cuja pauta seria a discussão dos procedimentos
78 administrativos e resoluções do Conselho, inclusive sobre os procedimentos acerca da Lei Ambiental
79 Municipal (proposta de realização em 21/03/2019). Márcia Moura propõe que os membros com
80 sugestões de check list enviassem por email, para melhor organização, devido às demandas do
81 CODEMA que possuem (volume de deliberações). Karina Franco relembra acerca do pedido de
82 normatização como já sugerido por Carlos Sperling, como dos mapas, sendo que esta proposta será
83 enviada ao Executivo (editar decreto), pois assim teriam um procedimento padrão, isonômico e
84 correto. Stefano Tavares sugere já seguir para o Item 4 da pauta (não discutir o RI), já que seria
85 realizada uma RE para discutir tais questões. Jussara Viana disse que discutiriam em uma RE
86 apenas as procedimentos do Conselho, sendo completado por Karina Franco que o Decreto
87 (proposta a ser enviada ao Executivo) e as resoluções, serão procedimentos para o licenciamento e
88 afins e que isto não cabia no RI, pois este era pertinente apenas para os membros do CODEMA.
89 Carlos Sperling disse que está tramitando na Câmara Municipal, projeto de modificação de
90 composição do CODEMA; que se aprovado e assim esperava que fosse, viriam outras formas de se
91 pensar o Conselho, que não são atuais; que ao aprovar um regimento neste momento que outras
92 pessoas que chegarão não participaram desta discussão, estarão criando um impasse futuro. Karina
93 Franco disse que estão propondo alteração para este momento e que o objetivo era regulamentar os
94 problemas que possuíam no presente. Jussara Viana perguntou se os membros tinham feito a leitura
95 da proposta de RI. Stefano Tavares disse que considerava um acinte, um absurdo o que estava
96 sendo feito e que isto se referia para o texto todo do RI; fez a leitura de suas considerações e pediu
97 para constar em ata, cuja transcrição segue:

98 “Para facilitar no registro da ATA da 62ª Reunião do CODEMA, ocorrida em
99 07/03/2019, em Lagoa Santa/MG.

100 Se não bastassem todas as tentativas e formar de calar e intimidar as entidades
101 aqui representadas da sociedade civil organizada neste CODEMA, agora a

102 Presidente do CODEMA/LS, que em última análise representa também a atual
103 administração do executivo municipal e principalmente os interesses da
104 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano vem propor alteração do
105 Regimento Interno para tolher, acrescer a intimidação e dificultar a participação
106 efetiva da sociedade civil, dos cidadãos de Lagoa Santa neste tão importante
107 Conselho. Sendo que o Regimento Interno em vigor deveria ser aprimorado e
108 alterado, tirando todos os itens e artigos que cerceiam e tolhem a participação
109 efetiva da coletividade, via sociedade civil organizada, em detrimento aos
110 interesses e benefícios de poucos. Lembrando que todos os membros aqui se
111 fazem representar da Sociedade Civil Organizada são voluntários e não recebem
112 nenhuma remuneração ao passo que todos os representantes da Prefeitura que
113 se fazem aqui presentes, estão em horário de trabalho e, portanto são
114 remunerados. Conseqüentemente, os membros da sociedade civil organizada do
115 nosso CODEMA, além de tentar exercer suas prerrogativas perante o Conselho,
116 também precisam trabalhar, além de ter seus afazeres pessoais e sociais. Todos
117 os pedidos de vistas foram muito bem feitos, com dedicação e visando
118 esclarecimentos, cumprimento da lei e avanços na análise e na fiscalização à
119 proteção do Meio Ambiente. Há participantes, e não Conselheiros, que deveriam,
120 no máximo se manifestar nos autos/nos processos. Nem deveriam se fazer
121 presentes. Dar espaço para técnicos, para aqueles que realmente contribuem no
122 entendimento e na análise técnica. Isto posto, quero registrar meu total repúdio a
123 esta proposta de alteração do Regimento Interno, na forma que foi apresentada e
124 que tem como o objetivo explícito de intimidar e calar a sociedade de Lagoa
125 Santa. É muito triste ver como ainda existem pessoas que por falta de
126 argumentação técnica e jurídica fazem de tudo para escamotear o ilícito
127 ambiental por mero interesse individual e financeiro.

128 Engº Stefano Rodrigues de Pinho Tavares, Conselheiro do CODEMA/LS.”

129
130 Jussara Viana pediu para que Stefano Tavares apontasse qual artigo que ele não concordava, sendo
131 respondido por ele que eram todos. Karina Franco e Jussara Viana disseram que como haviam
132 acusações era preciso que a denúncia fosse fundamentada. Stefano Tavares perguntou se Karina
133 Franco era membro do CODEMA e que como a mesma não era, deveria falar apenas nos
134 autos/processos, sendo respondido por ela que era membro da Diretoria de Meio Ambiente e que se
135 manifesta apenas quando solicitada. Stefano Tavares disse que a mesma somente é solicitada pela
136 Presidente, sendo respondido por Karina Franco que já foi solicitada algumas vezes pelo Conselheiro
137 Carlos Sperling, inclusive para dar assessoria jurídica a Junta de Recursos Fiscais e que consta em
138 ata. Jussara Viana disse que não estão cerceando o direito de falar, estão determinando prazos e
139 tempos para que todos tenham oportunidade de falar durante a reunião; a reunião tem que ter início e
140 fim, sendo estipulando prazo para que as pessoas que comparecem se inscrevam, que estão
141 organizando o que era preciso há muito tempo, pois uma única pessoa não pode assumir e falar no
142 tempo de metade da reunião; que todos deveriam ler e estudar os processos para que as reuniões

143 fossem mais objetivas, a exemplo de como ocorre em todos os Conselhos; entendeu que Stefano
144 Tavares se referia ao direito cerceado quanto ao prazo de 20 minutos estipulado para o Conselheiro
145 se manifestar, porém, se foi feita a leitura e estudo do processo este é um tempo suficiente para que
146 o mesmo se manifeste e que isto não tira o direito de falar. Stefano Tavares perguntou qual processo
147 que deve ser estudado, pois são enviados apenas os laudos; disse que desafiava qualquer membro
148 que soubesse do processo, sem ser a área técnica, antes de chegar à apreciação do Conselho.
149 Jussara Viana disse que todos os processos ficam disponíveis na DMA para eventuais consultas
150 (leitura do parecer). Stefano Tavares disse que estava entendido, mas que ela (Jussara Viana) estava
151 remunerada por isto e que os Conselheiros tem afazeres e que ao chegarem à reunião é que tomarão
152 parte do que está no processo. Jussara Viana disse que outra questão colocada na proposta de
153 alteração do RI se refere a falta de respeito de todas as partes e que deveria constar um ato para
154 substituição do representante da cadeira nestes casos; que se quisessem propor alteração de horário
155 das reuniões (horário diferente do expediente da PMLS) esse era o momento de incluir na proposta.
156 Márcia Moura pediu a palavra para dizer que todas as ponderações são justificáveis e que faltava ao
157 CODEMA um pouco de respeito, de compreensão, de ouvir o outro, de ter um pouco mais de
158 parcimônia nas colocações; que há muitas ideias válidas que não conseguem ser tratadas porque
159 está havendo certa intolerância de todas as partes e que acreditava que todos deveriam se postar
160 com um pouco mais de respeito, de tranquilidade, para que a reunião transcorra com mais calma e
161 seja mais produtiva; percebe que os ânimos vão se exaltando e não é este o objetivo, pois estão ali
162 para defender as questões com civilidade, educação, competência técnica, competência cidadã; que
163 deveriam se ater a isso e deixar quaisquer novas questões de lado, serem mais objetivos e um pouco
164 mais calmos, que a cidade está chorando pela falta de respeito e civilidade. Sobre a questão de
165 tempo para manifestação dos Conselheiros, Wanderson Lana disse que é importante para se manter
166 o foco, sugerindo criar uma forma de anteriormente à reunião, haja momento para consulta por parte
167 dos Conselheiros acerca dos processos que serão discutidos (propõe no período da manhã), mas
168 que no momento da reunião é hora de chegar com as conclusões e que a RE poderá determinar
169 estas regras que deverão ser seguidas. Márcia Moura disse concordar que o check list não fizesse
170 parte do RI, pois este poderia sofrer mudanças de acordo com as alterações em leis pertinentes; ele
171 é uma recomendação e não um documento como o RI, e deixá-lo dentro deste instrumento poderia
172 engessá-lo; que o RI é um procedimento de conduta interna e que o check list é um material de
173 trabalho. Jussara Viana disse que como Stefano Tavares não tinha apontando qual artigo era
174 contrário, propunha que fizessem a leitura do texto na íntegra e a medida que todos concordassem
175 com a redação, aprovariam os artigos ou que os membros se manifestassem contrários em cada
176 momento que julgassem necessário, mas que precisavam definir quanto tempo o(a) Conselheiro(a)
177 vai ficar com o processo de vista, quanto tempo terá para devolver e quanto tempo a DMA terá para
178 respostas e que isso seria definido durante a discussão. Adalton Melo disse que o maior problema
179 que existe dentro do CODEMA é que independente do que façam, do exame de vistas ou do que se

180 fala tecnicamente dentro do maior embasamento, o projeto é aprovado e que esta é a impressão que
181 passa a eles; que existem problemas graves sendo investigados pelo Ministério Público de tamanha
182 gravidade e o CODEMA está passando por cima e aprovando; que já falou algumas vezes e tornava
183 a repetir que se fizesse o anúncio dos votos favoráveis e contrários, porque para frente isto serviria
184 de argumento; que já avisou a alguns membros do CODEMA que aqueles que fizerem mal feitas as
185 suas escolhas de votos, judicialmente enquadrarão na pessoa física; que tudo que é para correr,
186 andar mais rápido, para aqueles que não são detentores do conhecimento como alguns são (afirmou
187 que ele pelo menos não era), causava certa preocupação, porque já houve caso de um
188 empreendimento aprovado em APP contrariando parecer de técnico da Prefeitura de Lagoa Santa e
189 que isso o Ministério Público já sabia, ressaltando o tamanho da responsabilidade que tinham e que
190 por isso poderiam responder judicialmente; citou o Termo de Compromisso assinado pelo Município
191 com o Metropolitan, onde foi determinada a construção e a pavimentação do trecho 2, da Avenida
192 Integração, que está dentro da APP e que virou multa do ICMBio para a PMLS; que as decisões que
193 estavam saindo do CODEMA, seriam questionadas e que algumas coisas deveriam ser explicadas;
194 que dessem aos Conselheiros que não tivessem conhecimento aprofundado acerca dos fatos e leis
195 como os técnicos da DMA, tempo para que fizessem as análises e tivessem um voto seguro. Vanilza
196 Oliveira perguntou se essa necessidade de determinar este tempo não seria porque a pauta de
197 reuniões é muito extensa, e se seria possível reduzir a mesma. Jussara Viana disse que a pauta de
198 reuniões é extensa devido às demandas dos requerentes que solicitam serviços. Izabela Oliveira
199 disse que processos com procedimentos concluídos não teria justificativa de não serem enviados
200 para o CODEMA. Carlos Sperling disse que a primeira sugestão que fazia seria que fosse
201 estabelecido uma ordem de inscrição na fala; sobre estar agredindo pessoas, gostaria de
202 formalmente ser informado em qual ata, em qual momento ele havia desacatado qualquer pessoa do
203 Conselho, que seus comentários podem ser incisivos, às vezes fortes, mas jamais com desacato; que
204 já recebeu vários desacatos, gozações e vários tipos de comentário e que na maioria das vezes
205 respondeu educadamente. Wanderson Lana citou que no dia em que discutiu com Carlos Sperling, e
206 que inclusive pediu desculpas ao próprio, este havia dito que ele (Wanderson) estava no Conselho
207 recebendo para estar ali, e sentiu-se ofendido com esta fala. Carlos Sperling disse que não seria uma
208 ofensa, mas uma constatação e que inclusive Stefano Tavares acabara de fazer também. Carlos
209 Sperling perguntou a Karina Franco (não havia entendido), por que o check list para ter validade
210 deveria ser aprovado na forma de um decreto; que este documento precisa ser o mais detalhado
211 possível e rigoroso e que entendia que não precisaria ser um decreto; que tem check list de vários
212 órgãos, citando da Prefeitura de Belo Horizonte, que é muito detalhado e que ao pegar check list de
213 processo que pediu vistas, percebeu que estava falho. Márcia Moura citou o check list de aprovação
214 da Regulação da PMLS, publicado via portarias e se a DMA não poderia fazer o mesmo neste caso,
215 mediante a sugestão dos Conselheiros. Karina Franco disse que a Regulação Urbana emitia estas
216 portarias porque este era um órgão competente do Executivo Municipal; que o CODEMA não era

217 normativo, mas este pode sugerir ao Executivo Municipal as regras; que a DMA ou o Prefeito, emitir
218 esta norma, não faria tanta diferença, pois após o CODEMA definir e listar, será publicado quase que
219 imediatamente (independente se for a DMA ou o Prefeito); que esta seria uma forma ágil e robusta
220 para trazer a proposta que Carlos Sperling sempre fez; que este check list, a ser publicado na forma
221 de um decreto, será acrescentado ao FOB e que para ser obrigatório precisavam de um instrumento
222 legal (decreto), citando que o check list, por não estar na legislação ambiental, o empreendedor
223 poderia questionar não ser obrigado a cumpri-lo, ao passo que se publicado neste formato, a
224 legislação passará a obrigar a sua apresentação, mas haverá a flexibilidade de alterá-lo, porque
225 quem fará a redação será o CODEMA. Carlos Sperling disse que entendeu as explicações de Karina
226 Franco e que sua preocupação era de que ele devesse ser aprovado por outras esferas, sendo
227 reforçado por ela que será o CODEMA que elaborará o texto e não haverá aprovação de instâncias
228 superiores. Adalton Melo pediu para concluir sua fala de que foi contra a aprovação do trecho 2, da
229 Avenida de Integração, e que agora recebe-se uma multa ficando claro que aquilo que aprovaram
230 estava errado (local que não poderia haver intervenção). Carlos Sperling, disse que retirava a
231 solicitação de ver onde havia sido ofensivo; que entendia estar no momento de definir algumas regras
232 para o Conselho; que concordava com Stefano Tavares de que havia muitas questões embutidas
233 nesta proposta de RI; que apesar de terem recebido com antecedência, via tantas complexidade,
234 tantas modificações que eram necessárias, como embutir a questão do check list (incluindo a
235 demanda dos mapas); que tinha uma dúvida, acerca dos emails que eram enviados, como quem é a
236 pessoa que efetivamente assina e se responsabiliza por este envio; perguntou quem seria
237 responsável pela análise, por exemplo, do mapa referente ao processo que solicitou vistas; disse que
238 quem responderia seria o relator ou técnico que analisou e que seria interessante se colocar o nome,
239 pois no exemplo dado, foi solicitada a apresentação de novo mapa, porém, foi entregue o mesmo
240 mapa, com cor diferente e quem aceitou este documento deveria ter assinado. Karina Franco pediu a
241 palavra para explicar sobre a questão dos mapas, da normatização e do check list não poderem fazer
242 parte do RI; que todo CODEMA tem que ter um RI, pertinente apenas aos membros, ele não diz
243 respeito a terceiros, por isso farão o check list na RE e colocarão todas estas questões, já que o RI
244 não é procedimento para o empreendedor, apenas para o CODEMA. Carlos Sperling pediu a Karina
245 Franco que apontasse quais CODEMA's tinham o prazo para explanação por parte dos Conselheiros,
246 sendo respondido por ela que poderia apontar uma lista, como a cidade de Betim e que em muitos
247 casos dependendo da cidade ao invés de 20 min são apenas 5min. Jussara Viana disse que se não
248 houver concordância acerca deste prazo, poderá ser alterado e que incluirá a questão do prazo de
249 retorno da DMA referente aos encaminhamentos das reuniões; dando continuidade, e em sequência
250 à pauta de reuniões, acerca da aprovação da Ata da 61ª RO, perguntou novamente se havia algum
251 voto contrário ou abstenção; Ata aprovada, com abstenção da AMAR (Carlos Sperling). Seguindo a
252 pauta, passou-se ao **Item 3: Análise de proposta de alteração do Regimento Interno do**
253 **CODEMALS**. Jussara Viana disse que Stefano Tavares já tinha feito algumas considerações e que

254 precisam resolver algumas questões que já vinham desde antigamente e que era preciso esclarecer;
255 que lia artigo por artigo e que se houve alguma consideração para aumentar tempo ou se
256 achassem que o artigo estava totalmente incoerente deveriam solicitar a exclusão do mesmo. Stefano
257 Tavares disse que queria pedir vista a esta proposta, que queria tempo suficiente para se dedicar e
258 estudar juridicamente. Jussara Viana disse que esta é a segunda vez que a proposta é trazida ao
259 Conselho e que a sua sugestão era fazer a leitura, o que poderia auxiliar aqueles membros que não
260 puderam fazer a sua leitura, que discutiriam e que se fosse necessário, passariam a sua aprovação
261 para a próxima reunião. Carlos Mello, presidente da ACIAS, pediu a palavra para dizer que todos os
262 prazos e vistas a ser dado, se fosse votado na presente reunião, levaria ao Ministério Público para
263 resolver; que não pode impor reduzir o retorno da vista para 7 dias. Jussara Viana disse que este era
264 o momento para discutir estes prazos, justamente para que estes fossem adequados ao necessário.
265 Adalton Melo disse que neste momento precisam ter bom senso; que não existe consenso dentro
266 deste CODEMA; que está sendo dada uma insegurança jurídica pelo que vem acontecendo após as
267 reuniões, assim como o que ocorre antes, durante as votações e que deveriam tomar cuidado.
268 Jussara Viana disse que não aceitaria ameaças e que se isso acontecesse novamente suspenderia a
269 reunião; que o tratava sempre com muito respeito, e pediu para ele rever a suas colocações. Adalton
270 Melo falou acerca dos dois empreendimentos que foram aprovados dentro de APP e que os membros
271 do CODEMA eram tão responsáveis quanto a DMA, pelas atitudes tomadas; que a impressão que se
272 passa é de querer aprovar as coisas muito depressa; pediu que a vista ao RI fosse concedida para
273 terem tempo de analisar, discutir e conversar. Jussara Viana disse que todos estavam dentro da
274 discussão e que se não concordassem com o tempo, iriam alterar, mas que acreditava que a pessoa
275 que fosse na reunião deveria ter tempo específico para se manifestar, precisaria se inscrever, a
276 exemplo do que ocorre em todos os Conselhos e que inclusive acredita ser importante fixar prazo
277 para respostas da DMA. Adalton Melo disse que vinha a todas as reuniões, mesmo sendo suplente,
278 para saber o que estava acontecendo; o que vinha acontecendo, não estava gostando e achava
279 preocupante; que precisam se ater às necessidades do cidadão. Jussara Viana disse que concederia
280 a vista, porém a proposta seria de leitura do texto e que não tinha recebido nada, mas que aqueles
281 que quisessem, podiam se manifestar para incluir suas considerações e que repassariam este texto
282 com possíveis alterações a Stefano Tavares incluir as suas considerações até a próxima reunião; que
283 a intenção era de organizar o Conselho e estabelecer os procedimentos para trabalharem e que é
284 preciso a concordância de todos; que é preciso ter regras e que estas devem ser cumpridas; iniciou a
285 leitura do texto. Carlos Sperling disse que é a hora de estabelecerem esta normatização; que fez
286 diversas anotações no texto, mas que em relação ao prazo, entendia por exemplo que o estabelecido
287 no § 3º, poderia se contradizer mais a frente do texto e que por isso acreditava que esta análise era
288 complexa; que esta regra já poderia ter sido feita antes, e que propunha que a leitura não fosse feita
289 na presente reunião; que tinha vários artigos que estava interligados; que com a possibilidade de
290 inserir novos membros, conforme legislação que será aprovada pela Câmara Municipal, o

291 entendimento poderá ser diferente. Jussara Viana disse que no caso de aprovação de nova
292 composição, deverá ser aprovado um novo regimento e que há prazo para isso expresso na
293 legislação. Márcia Moura disse que como haveria a sugestão de Stefano Tavares e Carlos Sperling já
294 tinha também suas anotações, entendia que esta leitura seria improdutivo, pois na reunião seguinte
295 seria lida novamente; que todos fizessem as contribuições por email, para que na próxima reunião
296 fizesse uma leitura conjunta com estas sugestões. Adalton Melo sugere que as vistas dos processos
297 fossem entregues com 5 dias de antecedência da próxima reunião. Wanderson Lana pediu que as
298 sugestões do RI já fossem colocadas em votação e não em discussão; ressaltou a importância de
299 que os processos ficassem disponíveis na DMA para consultas dos Conselheiros, sendo completado
300 por Márcia Moura que por isso seria importante que pelo menos fossem devolvidos com uma semana
301 de antecedência. Carlos Speling disse que gostaria que os demais Conselheiros aprovassem a sua
302 preocupação; que ouviu acerca da falta de infraestrutura e de apoio para análise destes processos na
303 PMLS; que o empreendedor tem toda vontade de que seu empreendimento seja aprovado, logo é um
304 investidor e como tal deve assumir responsabilidades quanto a prazos, qualidade e demais fatores;
305 que o técnico da PMLS para ver um detalhe profundo precisa de tempo e que o CODEMA precisa dar
306 apoio à DMA, criando infraestrutura para que funcione com mais tranquilidade e melhor, pedindo que
307 se alguém fosse contrário que se manifestasse, se não, que fosse uma moção deste CODEMA para
308 funcionar melhor. Vanilza Oliveira disse que apoiava a moção de Carlos Sperling. Jussara Viana
309 disse que a discussão do RI seria então na próxima RO e que as considerações de Carlos Sperling,
310 Stefano Tavares e demais Conselheiros deveriam ser enviadas com 5 dias de antecedência. Passou-
311 se a discussão do **Item 4 – Retorno de vistas: Processo Administrativo para Análise de**
312 **solicitação de supressão de espécimes arbóreos – Subitem 4.1 – Processo Administrativo nº**
313 **0367/2019 – CORREA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – Dispensa de**
314 **Licenciamento – Parcelamento do solo urbano – Residencial Oitis, Laudo 004/2019.** Jussara
315 Viana explicou que este processo se tratava do retorno de vistas solicitado por Carlos Sperling,
316 referente ao pedido de supressão de vegetação, cujo relatório de vistas não foi repassado ao
317 empreendedor, sendo complementado por Izabela Oliveira que receberam o relatório de vistas por
318 email, fora do prazo estipulado na reunião anterior, e não houve tempo hábil (devido ao recesso) para
319 repassar ao empreendedor, de maneira que ele pudesse formalizar a sua resposta. Carlos Sperling
320 disse que fez uma análise detalhada; fez a explanação acerca de suas conclusões, como a
321 necessidade de apresentação de novos estudos e a sua não aprovação (não gerar nenhum
322 documento autorizativo para a intervenção) de forma que atenda a todos os itens mencionados no
323 relatório de vistas; quanto as informações administrativas, ao contrário do que falou no relatório de
324 poder ser aprovado, se enganou e havia uma questão gravíssima que seria informada por Márcia
325 Moura; esta perguntou acerca da aprovação do empreendimento; que os pedidos de supressão em
326 residências, para análise, é preciso a planta aprovada e a implantação, conforme projeto aprovado e
327 que no presente caso, por ser um parcelamento (dispensa) não estão com este material em mãos

328 para análise e que consta no processo um Master Plan; não tem projeto planialtimétrico e que entedia
329 que não era um licenciamento ambiental, mas que o CODEMA tem o direito de ter uma visão
330 completa para entender os impactos desta supressão; que entendia não poder faltar no processo
331 para análise, o mapa de declividade, planialtimétrico (com curva de nível); disse que gostaria de
332 saber qual foi o analista do projeto urbanístico da PMLS que fez a análise e assinou de acordo.
333 Jussara Viana disse que o projeto urbanístico tem uma análise dos técnicos da PMLS (engenheiros e
334 arquitetos), após segue para a ARMBH onde se aprovado recebe um carimbo com assinatura do
335 analista e do diretor; na PMLS quem assina a aprovação é o Prefeito e o Secretário da SDU, sendo
336 que a aprovação do analista fica no parecer anexado ao processo de aprovação do urbanístico.
337 Márcia Moura disse que tinha uma conduta que a preocupava e que gostaria de saber se era verdade
338 a informação que recebeu; que tem conhecimento que o funcionário Bruno Renor é o analista que faz
339 a aprovação do urbanístico e sendo o autor do projeto haveria conflito de interesses e que queria
340 conhecer como este processo tramitou. Izabela Oliveira disse que a solicitação de Márcia Moura era
341 justa, mas que era importante definir que o procedimento precisa ter isonomia para todos os
342 processos; o que a Conselheira colocava tinha justificativa e acreditava não ter nenhum impedimento
343 quanto a isso, mas que cabe ao Conselho a aprovação da supressão e da licença ambiental (quando
344 couber); estas questões apontadas fazem parte do processo de aprovação do urbanístico e não foi
345 este que veio ao CODEMA. Márcia Moura disse ser interessante que todos os processos, mesmo os
346 de dispensa de licenciamento viessem para análise da Câmara de Parcelamento. Izabela Oliveira
347 disse que para um melhor funcionamento do Conselho, uma das proposta é de que os
348 empreendimentos venham para análise antes mesmo de serem aprovados, a não ser aqueles que já
349 estavam em tramitação e não haveria a possibilidade de fazer este rito, justamente para que se possa
350 definir questões de melhorias da qualidade de supressão, evitando cortes excessivos de árvores.
351 Márcia Moura disse que existem outros problemas que detectaram; que não tinham condições de
352 votar o processo de supressão sem ter conhecimento do urbanístico, já que o processo apresentava
353 apenas o Master Plan e estava incompleto realmente; que foi difícil entender a localização do
354 empreendimento e o mapa apresentado além de difícil visualização, apresenta erros como a
355 denominação do Bairro Vila Fagundes sendo chamado de Palmital, e que está sendo feita uma
356 documentação incorreta; que se aprovarem estarão liberando com base em algo inadequado; seria
357 importante também conhecerem as diretrizes, já que neste documento já se menciona características
358 da vegetação local. Jussara Viana disse que por isso era importante definirem os procedimentos, pois
359 o que o empreendedor era obrigado a apresentar no processo foi protocolizado. Márcia Moura disse
360 concordar com Carlos Sperling de que o material estava ilegível e que não tinha condições de votar o
361 processo. Carlos Sperling pediu para complementar a fala de Márcia Moura; que ficou entendido para
362 ele que a pessoa que assina como projetista é o mesmo que aprova e que isso era esquisito; que os
363 processos tem que ser mais definidos para que o empreendedor não tenha custos ou saia aborrecido
364 da reunião com se ele fosse a pessoa que travou o processo; que ao analisar o processo viu os

365 mesmos erros que alertou anteriormente; que no aspecto técnico, estão com uma filosofia de aprovar
366 supressão de vegetação preocupados com o volume de lenha, faltando mencionar as epífitas e
367 vegetação arbustiva; que a questão ambiental precisa ser mais bem desenvolvida no inventário
368 florestal; que o CODEMA não é um órgão para liberação de lenha para queimar (este é um
369 documento que se retira junto ao IEF em Sete Lagoas); que está sendo feita a supressão de árvores
370 em Lagoa Santa considerando um diâmetro de 5 cm na altura do peito e ao receber a compensação
371 de mudas no Horto, estas apresentam um pequeno diâmetro e que desta forma não há equilíbrio
372 entre o que se corta e o que se repõe; é preciso mudar o enfoque desta supressão de vegetação; que
373 está se seguindo em uma direção que não leva em conta o livro vermelho das espécies ameaçadas
374 de extinção ou em documentos internacionais do qual o Brasil é signatário (pau brasil, Gonçalo Alves,
375 pimenta de macaco...). Francisco Assis disse que a Portaria nº 443/2014 do MMA (mais recente), as
376 espécies citadas por Carlos Sperling, nenhuma delas estava nesta lista. Carlos Sperling disse que
377 esta é apenas uma das leis; que precisavam ter mais cuidado; que o inventário florestal estava falho;
378 que não negava a possibilidade do empreendimento ser aprovado, porém, é preciso que seja bem
379 feito. Jussara Viana disse ser preciso levar em consideração que o empreendedor apresentou todos
380 os documentos, apesar de não estar na qualidade requerida pelo Conselheiro Carlos Sperling, mas
381 que este não teve acesso ao relatório de vistas para saber o que poderia alterar para atender à
382 solicitação. Adalton Melo perguntou se o processo estava correto, sendo informado por Jussara Viana
383 que se o processo estava em discussão era porque apresentou todos os documentos a contento.
384 Izabela Oliveira disse que a documentação solicitada foi apresentada, e que a complementação
385 também e que o questionamento de Carlos Sperling atualmente não é um procedimento cobrado e
386 que as exigências legais foram atendidas. Jussara Viana disse que Francisco Assis foi o técnico que
387 analisou a documentação e o processo, perguntando ao mesmo se no seu entendimento foi atendido,
388 sendo respondido afirmativamente por ele que atendeu para análise de supressão (inventário florestal
389 e vistoria no local). Adalton Melo disse que Carlos Sperling viu diversos erros que iam além da
390 análise de supressão. Carlos Sperling disse que faz a cópia de todos os CD's os quais constam dos
391 processos que pede vistas, porém, neste caso específico os arquivos não abriram. Diante de tudo que
392 foi apresentado e discutido, Jussara Viana disse que suspenderia a votação do processo, tendo em
393 vista que o RT e o Empreendedor não receberam o relatório de vistas para atenderem as
394 solicitações; que encaminharia para todos um parecer desta análise. Gleisson Pereira, RT do
395 empreendedor, disse que gostaria de fazer algumas considerações; que como já mencionado em
396 outras reuniões, a orientação para elaboração do inventário florestal consta da Resolução Conjunta
397 SEMAD/IEF nº 1905/2013, onde na mesma não consta vegetação arbustiva, campestre, líquens,
398 bromélias e epífitas; somente é mensurado nos inventários florestais vegetação com DAP acima de 5
399 cm, logo, o inventário está de acordo com a legislação estadual atual; com relação às espécies
400 imunes de corte (Legislação Estadual), ou as ameaçadas ou em perigo (de acordo com a Legislação
401 Federal), a Lei Estadual 20.308/2012, trata do pequiheiro e ipê amarelo (gênero *Handroanthus*, que

402 engloba uma série de espécies). Que a Portaria nº 443/2014 do MMA, é a única legislação que trata
403 das espécies imunes ou em perigo e que o citado por Carlos Sperling é uma lista que não é
404 reconhecida como lei e que a sucupira, pimenta de macaco, Gonçalo Alves, são espécies que já
405 estiveram na Instrução Normativa MMA nº 06/2008, revogada e substituída pela Portaria nº 443/2014
406 do MMA, na qual não constam mais; logo, de acordo com o ponto de vista legal e técnico, o inventário
407 florestal está de acordo com a legislação atual (estadual e federal). Carlos Sperling, sobre a citação
408 de sigilo e guarda dos documentos que compõe os processos de vista, disse haver uma incoerência,
409 pois o processo deve ser público e ele como solicitante das vistas, tem a obrigação de dar ciência a
410 todos e é citado no ofício de encaminhamento do processo que teria que dar sigilo; que no item 10,
411 das Diretrizes, está claro que o empreendedor que tiver alguma questão de sigilo deveria anexar ao
412 processo documento explicando as razões para isto, e em todos os processos que esteve com ele
413 (vistas) não constava este documento, logo existe uma contradição entre o escrito nos ofícios e o que
414 a própria PMLS cita. Karina Franco disse que o sigilo referido era em relação à publicação, qualquer
415 interessado tem que ter vistas ao processo; que em via de regra todos os processos administrativos e
416 judiciais são públicos, exceto exceções, e que este sigilo seria no sentido de propagar, publicar, de
417 usar como propaganda; que é um cuidado que a PMLS toma, no sentido de evitar que um estudo
418 seja publicado não pelo autor e que a palavra seria confidencialidade. Carlos Sperling pediu que
419 fosse corrigido e retirado dos Ofícios expedidos pela DMA. Processo com votação suspensa; Jussara
420 Viana solicita que aqueles que tiverem sugestão de check list encaminhem com antecedência. O
421 parecer será encaminhado ao empreendedor para que tanto este quando a DMA respondam aos
422 questionamentos; sobre o pedido de Márcia Moura de conhecer o processo que culminou com a
423 aprovação do urbanístico, Jussara Viana disse que fará a busca do mesmo e quando estivesse
424 disponível, avisaria a Conselheira. Passou-se à discussão do **Item 5 – Processos Administrativos**
425 **para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos – Subitem 5.1 – Processo**
426 **Administrativo nº 4138/2018 – FERNANDO ALVES DOS SANTOS – Laudo 006/2019.** Francisco
427 Assis tomou a palavra para explicar acerca dos processos e vistorias; disse que este processo já
428 havia passado pelo Conselho em outra ocasião, devendo ficar preservado um pequizeiro que agora
429 era objeto de novo pedido, cujo motivo era a passagem de rede de drenagem; que em sua análise
430 não viu a necessidade de supressão, apenas uma poda leve de um galho direcionado à construção.
431 Carlos Sperling disse que adiantaria uma sugestão que faria em outros momentos; que estão
432 questionando a quantidade de processos que chegam ao CODEMA e que estava na hora de
433 selecionar aqueles que justificariam a sua vinda; perguntou se processos cujo caso tem solução
434 simples, como este apresentado, precisam vir ao Conselho, sendo respondido por Karina Franco que
435 pela legislação é preciso que seja apreciado pelo CODEMA (pequizeiro), mas que se sentissem a
436 vontade, poderiam, por exemplo, fazer a votação por email. Jussara Viana disse que isto precisava
437 ficar determinado também no procedimento. Subitem 5.1, colocado em votação: aprovada a poda,
438 conforme Laudo Técnico – votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Márcia Mangerotti, Márcia Ferreira,

439 Arnaldo Marchesotti, Acácio Filho, Márcia Moura, Stefano Tavares, Carlos Sperling e Vanilza
440 Oliveira). **Subitem 5.2 – Processo Administrativo nº 1338/2019 – PATRÍCIA BARROS REIS**
441 **FONSECA – Laudo 008/2019.** Francisco Assis disse que se tratava também de pedido de supressão
442 de 01 pequizeiro, que recomendava o deferimento, porém pelo corte feito no terreno, poderiam ter
443 feito a preservação da espécie; que recomendava o plantio de pelo menos 01 muda de pequizeiro no
444 terreno, independente da escolha da opção que a Requerente fizer (Lei Estadual 20.308/2012).
445 Colocado em votação: aprovada a supressão, conforme Laudo Técnico – votos favoráveis 09
446 (Wanderson Lana, Márcia Mangerotti, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Acácio Filho, Márcia
447 Moura, Stefano Tavares, Carlos Sperling e Vanilza Oliveira), porém, deverá ser feito o plantio de 01
448 muda de pequizeiro no interior do imóvel, além de: no caso de opção pela indenização ao Fundo Pró-
449 pequi, o pagamento e a doação de mais 01 muda de pequizeiro para o Horto Municipal; no caso de
450 plantio, 10 mudas de pequizeiro – totalizando plantio de 11 mudas. **Subitem 5.3 – Processo**
451 **Administrativo nº 1157/2019 – PEDRO ROMÃO FILHO – Laudo 009/2019.** Francisco Assis disse
452 que se tratava de pedido de supressão de 01 ipê amarelo próximo ao imóvel vizinho no Distrito de
453 Lagoinha de Fora, porém, uma poda resolveria o problema (inclusive com a concordância do
454 proprietário). Colocado em votação: aprovada a poda, conforme Laudo Técnico – votos favoráveis 09
455 (Wanderson Lana, Márcia Mangerotti, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Acácio Filho, Márcia
456 Moura, Stefano Tavares, Carlos Sperling e Vanilza Oliveira). **Subitem 5.4 – Processo**
457 **Administrativo nº 5601/2018 – KLEBER AUGUSTO COELHO BRAGA – Laudo 010/2019.**
458 Francisco Assis disse que era uma construção no Bairro Jardins da Lagoa, com 02 pequizeiros, 01
459 araticum, 01 pau terra na área de construção, além de 01 árvore seca na lateral; como compensação,
460 pede-se doação de 15 mudas (incluiu a árvore seca neste quantitativo). Colocado em votação:
461 aprovada as supressões, conforme Laudo Técnico – votos favoráveis 09 (Wanderson Lana, Márcia
462 Mangerotti, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Acácio Filho, Márcia Moura, Stefano Tavares,
463 Carlos Sperling e Vanilza Oliveira). **Subitem 5.5 – Processo Administrativo nº 5121/2018 – WIGA**
464 **INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – Dispensa de Licenciamento – Parcelamento do**
465 **solo urbano – residencial Bela Emília – Laudo 007/2019.** Francisco Assis disse que esse era um
466 parcelamento de solo no Bairro Promissão, Rua Edgar Pinto Alves com Rua Expedicionários. Márcia
467 Moura disse que se absteria de votar neste processo, devido a conflito de interesses, já que o
468 escritório em que ela trabalha foi o responsável pela elaboração do projeto. Francisco Assis disse que
469 está recomendando a supressão das espécies na área de via, com exceção dos jacarandás caviúna
470 (11), pequizeiros e ipês amarelos; que o Plano de Arborização apresentando prevê o plantio de 196
471 mudas de espécies nativas em área pública. Jussara Viana perguntou a Gleisson Pereira se seria
472 possível o enriquecimento da área verde, sendo respondido que a mesma já é bastante adensada,
473 por isso propuseram o plantio nas divisas de lotes e passagens de pedestres. Adalton Melo
474 perguntou se estes empreendimentos que estão sendo aprovados, poderiam pedir o asfaltamento de
475 ruas da cidade, sendo respondido por Jussara Viana que a medida compensatória é definida de

476 acordo com o valor da obra do loteamento e que no caso do presente processo, este ainda está em
477 aprovação e não chegou ainda nesta fase e que apesar de um processo antigo, é recente em
478 tramitação, porque houve alteração do urbanístico e que hoje o empreendedor precisa da certidão de
479 dispensa, posterior à aprovação da supressão, para apresentar à ARMBH. Adalton Melo pediu para
480 considerarem como sugestão de medida compensatória de loteamentos, o asfaltamento de ruas da
481 cidade. Carlos Sperling perguntou quem era o RT do processo para elogiar a qualidade do mapa,
482 sendo completado por Jussara Viana que poderiam utilizá-lo como referência. A votação foi adiada
483 para o final da reunião, para que o Conselheiro Carlos Sperling fizesse a análise do processo.
484 **Passou-se à discussão do Item 6 – Análise do pedido de intervenção em APP - MRV Engenharia**
485 **LTDA - Processo Administrativo nº 1175/2017, para finalização da implantação do projeto de**
486 **drenagem.** Jussara Viana disse que se tratava do pedido de proposta solicitado na última reunião
487 (alternativa de lançamento da drenagem); que a DMA não tinha recebido a proposta, mas que Hiane
488 Faria, RT do projeto (Geoline Engenharia) faria a apresentação; esta começou dizendo que o objetivo
489 do projeto era apresentar proposta de solução técnica viável para dissipação da drenagem executada
490 no Trecho 1, da Avenida de Ligação e uma alternativa para substituição da caixa de retenção de
491 sólidos (tinha dimensão pequena); apresentou dimensionamento de toda a vazão que contribui
492 atualmente com a rede (2.229,91 l/s – vazão máxima – “pico”, período de retorno de 10 anos);
493 apresentou formas de dissipação de energia que são utilizadas em projetos atualmente para reduzir a
494 velocidade e quanto a presença de areia; que sua proposta era a dissipação próximo ao Córrego do
495 Bebedouro, contendo um desareador (caixa) para depósito da areia, com a inclusão de uma caixa
496 com dentes (concreto) para diminuir a velocidade, cuja grelha poderá segurar os resíduos mais
497 grosseiros; que o acesso para a limpeza deverá ser manual, tendo em vista a sua localização
498 (proximidade ao Córrego); que a caixa proposta deverá ter a dimensão de 1,26m de comprimento X
499 0,50 m de altura (área de 0,63m²) e a canalização que chegará nesta caixa será toda tubulada
500 porque passará na via, sendo a dimensão da tubulação que chega de aproximadamente 1,5m de
501 diâmetro. Stefano Tavares deu exemplo de drenagem no Distrito Industrial (meia cana) e que deu
502 resultado, porém, o volume de águas é menor. Hiane Faria disse que baseada nos cálculos essa era
503 a solução apresentada por ela para o lançamento da drenagem. Stefano Tavares disse que a dúvida
504 que tinha era de que antes da via era necessário um dispositivo para diminuir a velocidade da água.
505 Hiane Faria disse que a partir de determinado trecho há a captação por bocas de lobo e passa a ser
506 toda tubulada, atravessando a Rua Pinto Alves, ocorrendo a dissipação. Carlos Sperling disse que a
507 declividade vai aumentar a velocidade e que na vistoria que fez no local, todos os bueiros próximos
508 estavam entupidos devido a grande quantidade de material que está descendo, perguntando quem
509 seria responsável pela drenagem a montante; insistia nisso porque foi aprovado ao lado o
510 parcelamento Parque das Orquídeas e por isso queria saber quem se responsabilizaria; disse ser
511 preciso criar algo no percurso e na recepção deste material devido a alta velocidade. Hiane Faria
512 disse que quando foram efetuados os cálculos tiveram o cuidado de seguir a norma que fala em

513 velocidade máxima de 8m/s, mínima de 0,75m/s e que pela tabela que apresentou estavam
514 obedecendo e ainda abaixo da velocidade máxima de 8m/s, pois a maior velocidade encontrada foi
515 de 7,36m/s, mas que ainda estavam dentro das normas técnicas. Wanderson Lana disse que se
516 houver outro empreendimento próximo não deve permitir que utilize esta drenagem para que não a
517 sobrecarregue; sugere aos representantes da MRV Engenharia implantar um projeto piloto de bueiros
518 inteligentes (gaiolas) para esta Avenida. Carlos Sperling perguntou se avaliaram a possibilidade na
519 rotatória de implantar dispositivo de retenção e decantação, fazendo uma bacia neste local para
520 desviar a água (seria fácil a manutenção, tem área suficiente); disse ser preciso implantar uma caixa
521 de contenção anterior para não sobrecarregar a caixa próximo ao Córrego; sugere ao invés de usar
522 blocos de concreto, chapas de pedra (caixa com dentes). Márcia Moura perguntou se foi feita a
523 verificação acerca das árvores que provavelmente foram suprimidas na frente do Collegium, sendo
524 respondido por Jussara Viana que a denúncia foi repassada à fiscalização, o proprietário autuado e
525 deve estar ainda na fase de defesa, sendo completado por Izabela Oliveira que podem obter a
526 informação acerca do andamento para informar ao Conselho. Carlos Sperling disse que muitas
527 pessoas os procuram enquanto membros do CODEMA para repassar denúncias. Jussara Viana disse
528 que existe agora um sistema eletrônico de fiscalização, o que impedirá que um processo extravie,
529 sendo possível consultar toda a movimentação do processo via sistema (até a finalização). Jussara
530 Viana perguntou se tinha algum voto contrário ou abstenção quanto ao pedido em discussão. Carlos
531 Sperling disse que o projeto estava incompleto porque deveria conter solução que incluísse a outra
532 pista, e sobre a intervenção em APP apresenta dispositivo hidráulico insuficiente, perguntando
533 quando seria aberta a outra pista. Jussara Viana disse que poderão verificar a questão a montante
534 em outros projetos. Carlos Sperling disse que o problema ambiental pode estar permanecendo e que
535 é preciso ter uma solução; bueiros todos entupidos acima de onde é o projeto e não há nenhum
536 dispositivo que contemple a outra pista. Sobre a abertura da outra pista, Jussara Viana disse não
537 saber quando seria implantada porque não se tratava de uma obra pública. Matheus Salim,
538 representante da MRV Engenharia pediu a palavra para dizer que a manutenção das bocas de lobo é
539 feita diariamente; quando a via for entregue estes detritos não existirão, hoje existe porque ainda
540 estão em obra. Stefano Tavares perguntou se é possível constar uma previsão para não penalizar o
541 Município, com uma multa ou ação para que a empresa resolva a situação, se necessário. Márcia
542 Moura perguntou quem foi o responsável pela execução de abertura desta via, sendo respondido por
543 Jussara Viana que o trecho hoje implantado foi a MRV Engenharia. Márcia Moura disse que esta
544 empresa como a executora da abertura da via é a responsável por solucionar o problema de
545 drenagem criado (toda a via, não somente em frente ao empreendimento). Wanderson Lana disse ser
546 importante verificar quem será responsável pela abertura da outra via, antes da temporada de chuvas
547 do próximo ano, pois duas estações de chuva podem causar danos na pista já concluída. Stefano
548 Tavares perguntou se poderiam aprovar o projeto com condicionante, prevendo casos de
549 entupimento. Jussara Viana disse que pode ser colocada uma condicionante para que o projeto

550 quando implantado o dispositivo apresente eficiência. Carlos Sperling perguntou quanto tempo o
 551 Parque das Orquídeas terá que fazer a manutenção, sendo respondido por Jussara Viana que será
 552 até o recebimento da obra; ressaltou ainda que consta do termo de compromisso que o projeto de
 553 drenagem apesar de aprovado, caso não apresente eficiência, o Município não recebe a obra. Carlos
 554 Sperling perguntou a Hiane Faria qual foi o dispositivo projetado para chegada da água no Córrego
 555 (como é a descida da água das caixas no Córrego), já que os barrancos estavam todos erodidos e as
 556 manilhas semiabertas, dizendo que era preciso ter um dispositivo ali neste local. Hiane Faria disse
 557 que fariam uma escada. O Item 6, foi colocado em votação, ficando o mesmo aprovado: votos
 558 favoráveis 09 (Wanderson Lana, Márcia Mangerotti, Márcia Ferreira, Arnaldo Marchesotti, Acácio
 559 Filho, Márcia Moura, Stefano Tavares, Carlos Sperling e Vanilza Oliveira); serão suprimidas 04
 560 árvores e a compensação deverá ser efetuada na própria APP do Córrego Bebedouro (plantio de 10
 561 mudas de espécies nativas, mesmas espécies que serão suprimidas no local; caso o local não
 562 comporte, o empreendedor deverá comunicar a DMA para que esta indique outros locais para plantio
 563 e cumprimento da medida). Voltaram a discutir o **Subitem 5.5 – Processo Administrativo nº**
 564 **5121/2018 – WIGA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – Dispensa de Licenciamento –**
 565 **Parcelamento do solo urbano – residencial Bela Emília – Laudo 007/2019.** Jussara Viana
 566 perguntou Carlos Sperling acerca da análise. Carlos Sperling parabenizou a qualidade do mesmo e
 567 pediu formalmente o processo para que este servisse de modelo para elaboração das normas.
 568 Colocado em votação: votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Márcia Mangerotti, Márcia Ferreira,
 569 Arnaldo Marchesotti, Acácio Filho, Stefano Tavares, Carlos Sperling e Vanilza Oliveira) e 01
 570 abstenção (AREA – Márcia Moura, conforme citado por ela, anteriormente, devido a conflito de
 571 interesses). Jussara Viana disse que poderia disponibilizar o processo para Carlos Sperling, porém,
 572 precisava dar andamento aos tramites (emissão de taxas e documentos a serem emitidos),
 573 ressaltando que assim que o empreendedor efetuasse a retirada dos documentos poderia
 574 disponibilizar para o consulta do Conselheiro. O **Item 7 – Solicitação de aterramento – Edgilson**
 575 **Pinheiro Machado – Processo Administrativo nº 0958/2018**, ficou novamente para discussão na
 576 próxima reunião. Não havendo mais manifestações a serem relatadas a reunião foi encerrada às
 577 17h35min. Seguem-se os encaminhamentos:

578 **ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:**

579

| O quê? | Quem se responsabiliza? | Prazo |
|--|-------------------------|-------------------------------|
| Apanhado dos Encaminhamentos de Atas já aprovadas para resposta aos Conselheiros. Linhas: 34-35 | DMA | Até a próxima reunião |
| Pedido de vistas para análise da proposta de Regimento Interno do CODEMA. Linhas: 279; 308-310 | Todos os Conselheiros | Envio 5 dias antes da reunião |

| | | |
|--|-----|-----------------------|
| Encaminhar parecer de análise do Processo Administrativo nº 0367/2019 – CORREA EMPREEN. IMOBILIÁRIOS EIRELI. Linha: 423-424 | DMA | Até a próxima reunião |
| Busca processo de aprovação urbanística - CORREA EMPREEN. IMOBILIÁRIOS EIRELI. Linhas: 420-422 | DMA | O mais breve possível |
| Verificação de possível corte irregular de árvores na frente do Collegium. Linhas: 522-526 | DMA | Até a próxima reunião |
| Empréstimo processo WIGA Incorporações Ltda para modelo para Carlos Sperling. Linhas: 571-574 | DMA | O mais breve possível |